



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bandeira do Sul, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ nº 18.175.794/0001-90, com sede na Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, número 305, Centro, CEP 37740-000, Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 11, de 07 de fevereiro de 2024, deste Município, torna público o primeiro adendo ao Processo de Licitação nº 022/2024, com as seguintes especificações:

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2024.
- **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa, zero km, conforme Convênio Nº 948940/2023 do Ministério do Desenvolvimento Regional; 01 (um) Trator Agrícola, zero km e 01 (uma) Carreta Agrícola conforme Convênio Nº 942147/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária e 01 (um) Veículo tipo Pick-Up, zero km conforme Convênio de Saída Nº 1491001581/2023/SEGOV/PADEM destinados ao Município de Bandeira do Sul/MG.
- **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.
- **Tipo:** menor preço por item.
- **Valor estimado:** R\$ 782.864,10 (setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
- Início do recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:** às 07h00min do dia 22/05/2024.
- Limite para acolhimento das propostas de preços e documentos de habilitação:** às 12h30min do dia 05/06/2024.
- Início da sessão de Disputa de Preços:** às 13h do dia 05/06/2024.
- Referência de tempo:** horário de Brasília (DF).
- Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com
- Publicidade:** o Edital e outros anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico da Administração <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>.

Rosiane da Silva Rosa Melo - Pregoeira
Edervan Leandro de Freitas – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2024

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024**

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Bandeira do Sul, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 18.175.794/0001-90, com sede na Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, número 305, Centro, CEP 37740-000, Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, vem, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n° 11, de 07 de fevereiro de 2024, deste Município, torna público o Processo de Licitação n° 022/2024, na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, tipo “menor preço por item”, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa, zero km, conforme Convênio N° 948940/2023 do Ministério do Desenvolvimento Regional; 01 (um) Trator Agrícola, zero km e 01 (uma) Carreta Agrícola conforme Convênio N° 942147/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária e 01 (um) Veículo tipo Pick-Up, zero km conforme Convênio de Saída N° 1491001581/2023/SEGOV/PADEM destinados ao Município de Bandeira do Sul/MG, conforme abaixo se expõe:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL N° 022/2024

1.1 - Fica alterado o Processo Licitatório edital n° 022/2024, nos termos do presente adendo, da seguinte forma:

a) no preâmbulo do edital:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h00min do dia 22/05/2024.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 12h30min do dia 05/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h do dia 05/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com

No item 1.4 subitem 01 (Caminhão tipo Pipa), do Termo de Referência, onde se lê:

Onde se lê:

Tração: 6x2

PBT Mínimo de: 23 000kg

CMT mínimo de: 35.000 kg

Tanque Pipa: 6.000 litros

Passa a ser considerado o descritivo:

Tração mínima: 4x2

PTB Mínimo de: 16.000kg

CMT mínimo de: 33.000 kg

Tanque Pipa: 8.000 litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

2- DISPOSIÇÕES FINAIS

2. - Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do Processo Licitatório nº 022/2024 não alcançadas pelas presentes alterações.

Rosiane da Silva Rosa Melo
Pregoeira

Edervan Leandro de Freitas
Prefeito

